

Compartilhamento de postes: principais desafios.

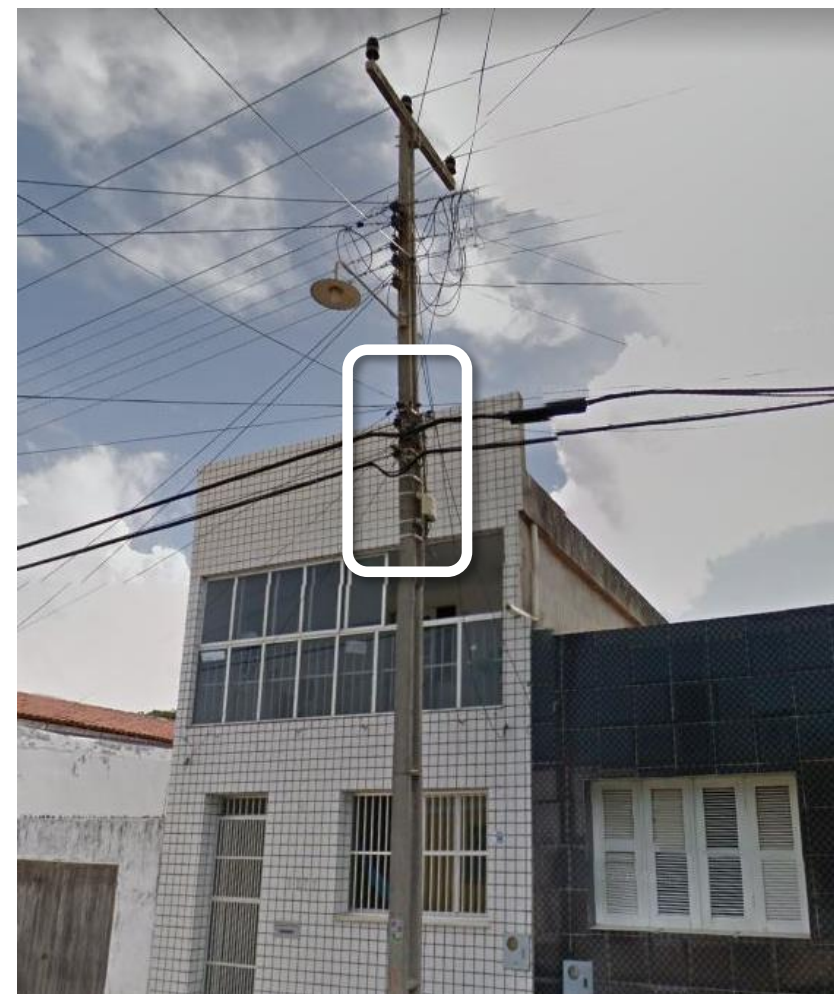
Carlos Alberto Calixto Mattar

Superintendente

Brasília, 5 de setembro de 2019

Compartilhamento de postes das distribuidoras

- Motivação:
 - Art. 73 da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações)
 - Sinergia no uso da infraestrutura.
 - Redução dos custos de prestação dos serviços de telecomunicações.
 - Racionalidade no uso do espaço público.



Camocim- CE (Fonte: Google Street View)

Problemas

Ocupações irregulares

- Empresas credenciadas pela Anatel e outras ocupam os postes sem aprovação prévia da distribuidora.

Descumprimento de normas de técnicas

- Prestadoras de serviços de telecomunicações não cumprem as normas da ABNT e das distribuidoras.

Falta de pagamento

- Estima-se que apenas metade das ocupações são cobradas pelas distribuidoras.

Principal problema



Ocupações sem projeto técnico previamente aprovado pela distribuidora.

- Ocupação Clandestina
- Ocupação à Revelia

Consequências



Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP (Contribuição recebida pela ANEEL)

Consequências

Homem é eletrocutado e sofre queimaduras graves após encostar em rede elétrica, em Biguaçu

Vítima trabalhava na manutenção de cabos na avenida das Torres no momento do acidente

REDAÇÃO ND, FLORIANÓPOLIS
02/01/2019 ÀS 15H05



Fios de telefonia irregulares são removidos de postes em Caruaru

Publicado em 16/08/2018 , às 14 h19



Projeto piloto descobre dezenas de empresas usando cabos de postes irregularmente

08/02/2019

Diário
DE SUZANO

Mais de 30 fios e cabos soltos colocam pedestres em perigo

Nas principais ruas do Centro, Benjamim Constant e a Avenida General Francisco Glicério, foram encontrados 19 cabos

09/02/2018

veja **São Paulo**

MP pedirá multa bilionária a Enel e teles por excesso de fios em postes

08/02/2019

DIÁRIO DO AÇO

© 28/02/2018 | 17:32

Rede de telecomunicação baixa causa transtornos e acidentes em Ipatinga

OPOVO online

FEVEREIRO 26, 2019 7:22 PM

CEARÁ CIDADES

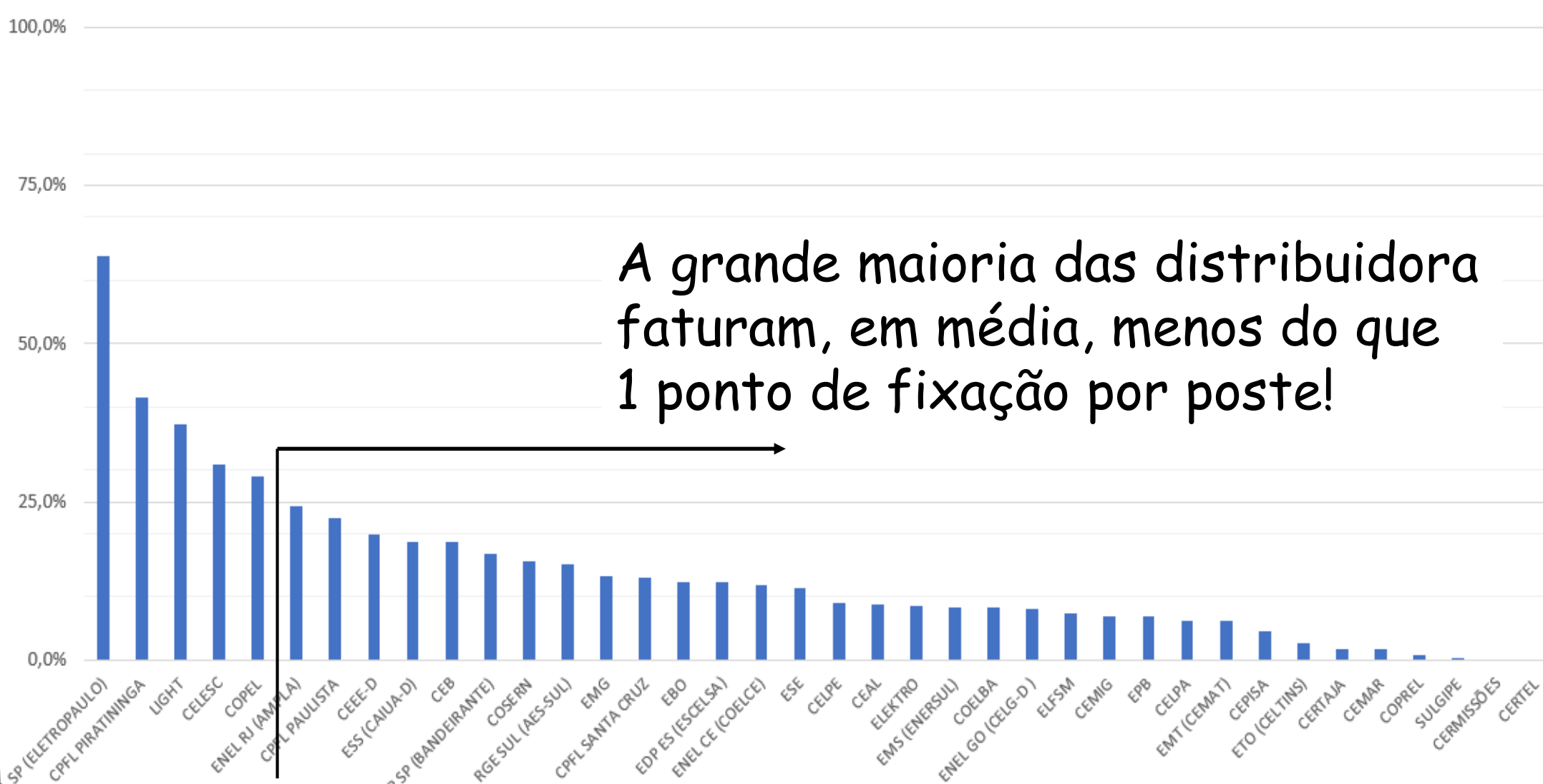
Enel retira fiação irregular de telecomunicação em Quixadá, Choró, Banabuiú e Quixeramobim

Coelba retira 1,5 tonelada de cabos telefônicos instalados irregularmente em postes do Imbuí

24/07/2018

Qual é o tamanho do problema?

Percentual Faturado do Total de Pontos de Fixação
(distribuidoras com mais de 50.000 postes)

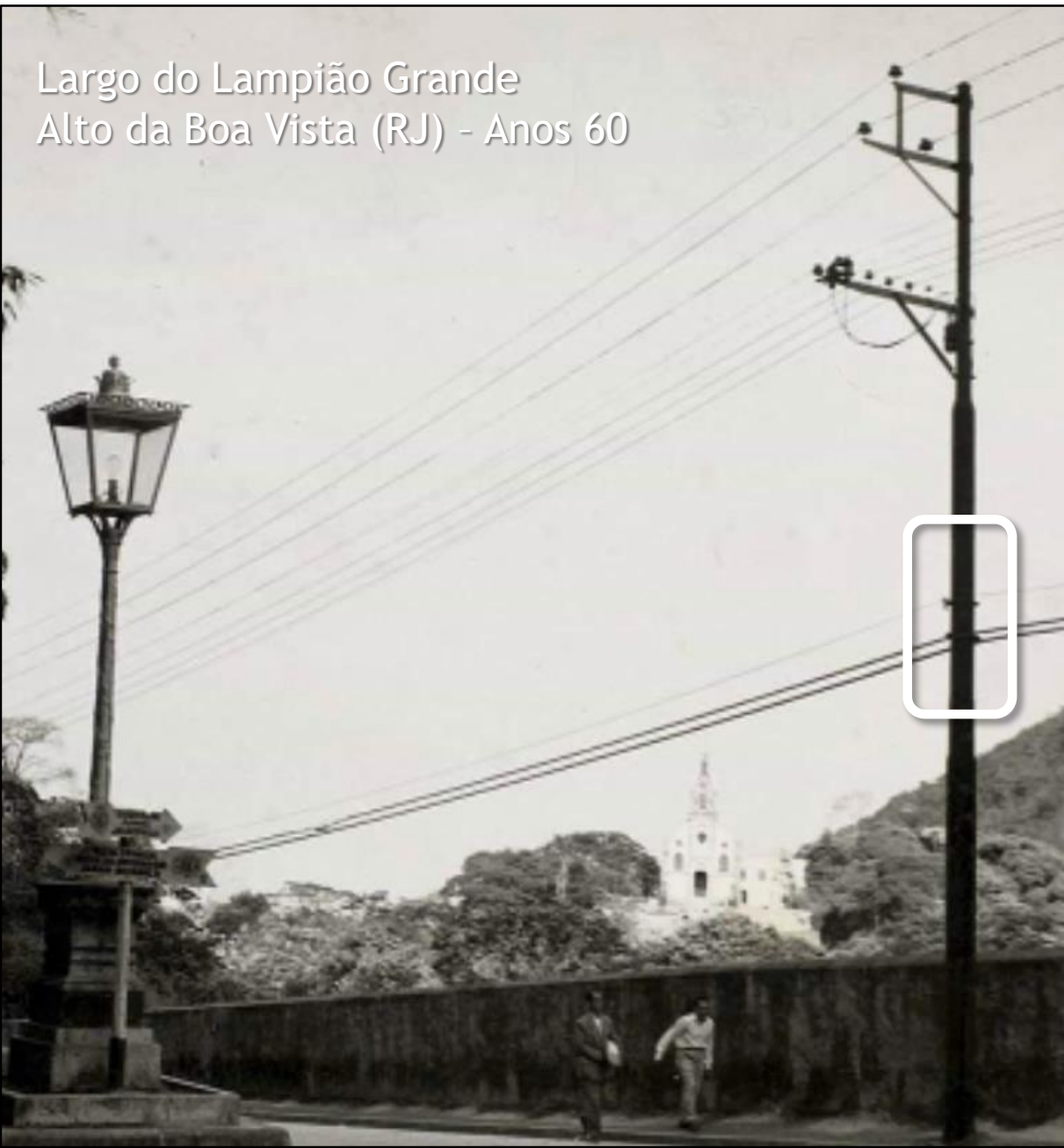


A grande maioria das distribuidora faturam, em média, menos do que 1 ponto de fixação por poste!

4° disponibilizado
3° disponibilizado
2° disponibilizado
1° disponibilizado
Reservado

O que os números sugerem...

Largo do Lampião Grande
Alto da Boa Vista (RJ) - Anos 60



O que os números sugerem...

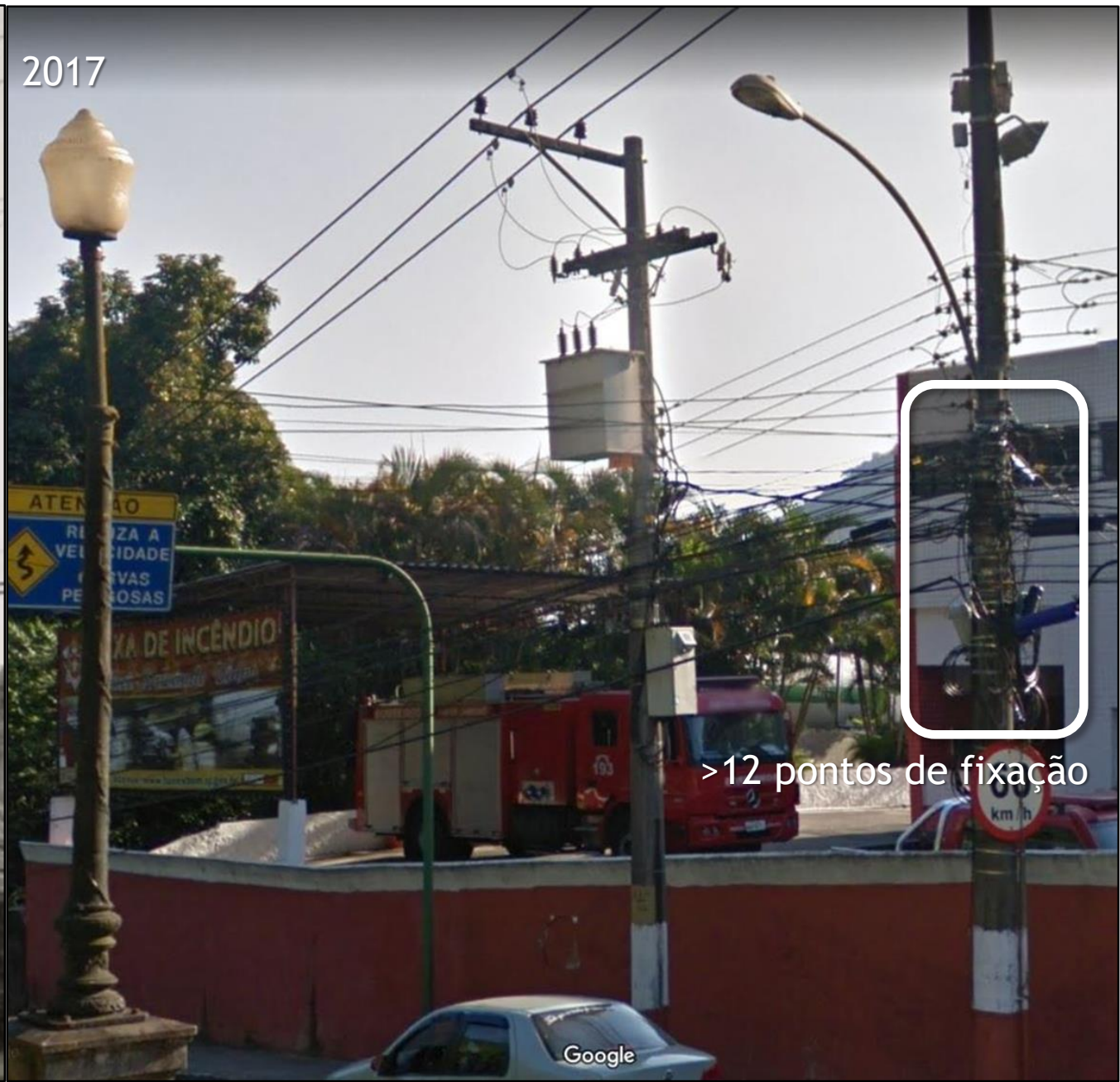
A realidade 50 anos depois...

Largo do Lampião Grande
Alto da Boa Vista (RJ) - Anos 60



2 pontos de fixação

2017

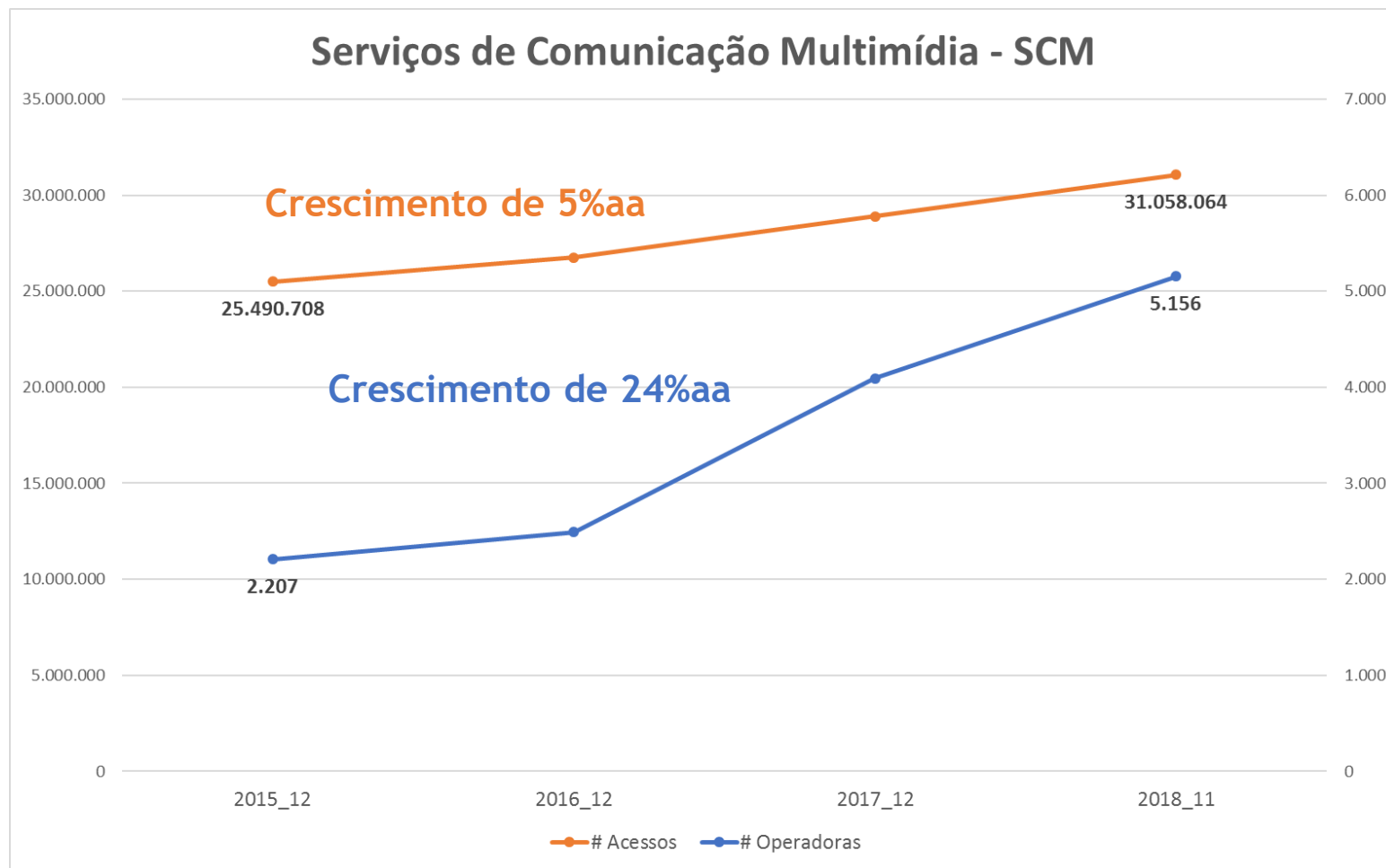


>12 pontos de fixação

Ocupação Clandestina

Ocupante	Prestadores Regularizados de Serviços de Telecomunicações	Ocupações Irregulares (e.g. milícias)
Atuação	Anatel / ANEEL	Segurança Pública
Mote	Entender e mitigar as causas que levam à ocupação clandestina. Sanções contra os clandestinos	Repressão

Operadoras de SCM e Número de Acessos



Pequenos provedores têm liderado o crescimento de acesso à banda larga fixa.

Mas os postes já estão saturados!

Empresas de telecomunicações sem contrato com a distribuidora

Categoria (qtd acessos)	Qtd Operadoras SCM	Operadoras SCM com rede física sem contrato	
		Qtd	%
>1.000.000	4	0	0%
100.000-1.000.000	9	0	0%
10.000-100.000	98	11	11%
1.000-10.000	1.506	450	30%
100-1.000	3.214	1.357	42%
10-100	1.136	504	44%
<10	279	135	48%
Total Geral	6.246	2.457	39%

Desigualdade de condições de competição no mercado de telecomunicações.

Base: junho-2019

Panorama – Base: junho/2019

Telecom

Contratos jun/2019	Qtd	Qtd Pontos	Valor Pontos Faturados	Valor Outros (recorrente)	Valor Outros (não recorrente)	Valor Total
Faturados	4.757	26.987.136	R\$ 127.014.710	R\$ 4.265.576	R\$ 654.702	R\$ 131.969.975
Não Faturados	326					
Subtotal 1	5.083	26.987.136	R\$ 127.014.710	R\$ 4.265.576	R\$ 654.702	R\$ 131.969.975
			99,5%	99,0%		

Faturado Recorrente Anualizado: **R\$ 1.575.363.424**

Demais interessados

Contratos jun/2019	Qtd	Qtd Pontos	Valor Pontos Faturados	Valor Outros (recorrente)	Valor Outros (não recorrente)	Valor Total
Faturados	567	132.933	R\$ 1.233.172	R\$ 126.219	R\$ 378	R\$ 1.359.768
Não Faturados	120					
Subtotal 2	687	132.933	R\$ 1.233.172	R\$ 126.219	R\$ 378	R\$ 1.359.768
			0,5%	1,0%		

Faturado Recorrente Anualizado: **R\$ 16.312.687**

Aprimoramento da Regulamentação Conjunta

- Concluída etapa de consulta pública / tomada de subsídios:
 - Validação do diagnóstico e alternativas.
- Em andamento:

Agenda Regulatória 2019-2020								Cronograma							
Nº	Atividade	Coord.	Resp	Relator	Origem	Natureza	Tipo de AIR	2019				2020			
								1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
3	Revisão da Resolução Conjunta nº 4/2014, que trata do compartilhamento de infraestrutura com o setor de telecomunicações, em conjunto com a Anatel.	SRD	SRD, SMA, DIR	Efrain	Atividade nova	Aperfeiçoamento de regulamentação vigente	Audiência Pública conjunta para o Relatório de AIR e Minuta de Ato Normativo				AIR NTMIN		APCJ		ACCJ RPO

Fonte: Portaria ANEEL n° 5.571, de 29 de janeiro de 2019.

Considerações finais

- **O que leva à ocupação irregular por operadores regularizados?**
- **O que pode ser feito para evitá-la?**
- **O papel das associações e dos entes financiadores.**
 - Por exemplo: exigência de comprovação de regularidade contratual com as distribuidoras das áreas em que o operador possui rede confinada.
- **As ocupações irregulares também distorcem as condições de competição no mercado de telecomunicações.**



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Carlos Alberto Calixto Mattar

Superintendente

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8020

OUVIDORIA SETORIAL:167

